SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Termo de Retirratificação	Nº 02/18

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE RETIRRAFICAÇÃO AO CONVÊNIO
Cláusula 9ª - Da Alteração Convenial

CONVENENTE		**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
CONVENIADA		**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO HOSPITALAR - FAMESP**
OBJETO DO CONVÊNIO		**HOSPITAL DE BASE DE BAURU**
CONVÊNIO DE PARCERIA FIRMADO EM		**14/12/2017**
JUSTIFICATIVA	(X)	Termo de Retirratificação repasse adicional de recursos financeiros de Custeio
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	( )	Repasse para Programa Especial – Item 4 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR PROGRAMA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Retirratificação em atendimento ao disposto no Convênio, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 20 de dezembro de 2018.	
PELA CONVENENTE	Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr. Secretário Adjunto Secretaria de Estado da Saúde **Dr. Marco Antonio Zago** **Secretário de Estado da Saúde**	
PELA CONVENIADA	**Trajano Sardenberg** **Vice-Diretor Presidente**	

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO RP-15 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

CONVENIADA: **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP**

gerenciadora do **HOSPITAL DE BASE DE BAURU**

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 001.0500.000059/2017

OBJETO: O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** tem por objeto o repasse adicional de recursos financeiros de Custeio para suplementação orçamentária, destinada ao pagamento de despesas operacionais no **HOSPITAL DE BASE DE BAURU.**

ADVOGADO(S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 20 **de** dezembro **de 2018.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Dr. Marco Antonio Zago

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 348.967.088-49 RG: 3.579.713 SSP/SP

Data de Nascimento: 01/11/1946

Endereço residencial completo: Rua Manoel Achê, 981 – apto. 32 – Jardim Irajá – Ribeirão Preto - SP – 14020-590

E-mail institucional: mzago@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: marazago@usp.br

Telefone(s): (11) 3066.8801 / 8660

Assinatura: _____ Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado de Saúde

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Dr. Marco Antonio Zago

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 348.967.088-49 RG: 3.579.713 SSP/SP

Data de Nascimento: 01/11/1946

Endereço residencial completo: Rua Manoel Achê, 981 – apto. 32 – Jardim Irajá – Ribeirão Preto - SP – 14020-590

E-mail institucional: mzago@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: marazago@usp.br

Telefone(s): (11) 3066.8801 / 8660

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado de Saúde

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Trajano Sardenberg

Cargo: Vice-Diretor Presidente

CPF: 983.094.988-53 RG: 7.689.023-5

Data de Nascimento: 25/08/1956

Endereço Residencial Completo: Rua Luis Ayres, 530 – Vila Sônia – Botucatu – SP – 18.607-020

E-mail institucional: diretoria@famesp.org.br

E-mail pessoal: tsarden@fmb.unesp.br

Telefone(s): (14) 3881.4809

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 02/18

Processo Origem nº 001.0500.000059/2017

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM **14/12/2017** ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO HOSPITALAR - FAMESP,** QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL DE BASE DE BAURU.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, **Dr. Marco Antonio Zago**, brasileiro, casado, médico, RG nº 3.579.713 SSP/SP, CPF nº 348.967.088-49, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP**, com CNPJ n° 46.230.439/0001-01, com endereço à Rua João Butignolli, s/n, Distrito de Rubião Júnior – Botucatu - SP e com Estatuto arquivado no 2° Registro de Pessoa Jurídica - Botucatu sob n° 1203, neste ato representada por seu **Vice-Diretor Presidente**, **Trajano Sardenberg,** brasileiro, solteiro, Professor Universitário, R.G. nº 7.689.023-5, C.P.F. nº 983.094.988-53 doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais n° 8.080 e n° 8.142, ambas de 18 de dezembro de 1.990, com fundamento na Constituição Federal, em especial nos seus artigos 196 a 200 e, na Constituição do Estado de São Paulo, em especial os seus artigos 217 a 231 e, na Lei Complementar n° 791/95, na Lei Federal n° 8.666/93 atualizada pela Lei Federal n° 8.833/94, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO, conforme disposto na Cláusula 9ª – Da Alteração Convenial** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidas no **HOSPITAL DE BASE DE BAURU** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente convênio, em termo próprio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO
O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** tem por objeto o repasse adicional de recursos financeiros de Custeio para suplementação orçamentária, destinada ao pagamento de despesas operacionais no **HOSPITAL DE BASE DE BAURU.**

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONVENIAL-
O presente Termo de Retirratificação altera na Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros o Parágrafo Primeiro e na Cláusula Sétima - Condições de Pagamento, do Convênio assinado em 14/12/2017, conforme redação a seguir:
"...

CLÁUSULA SEXTA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO
A CONVENENTE repassará à CONVENIADA, aporte adicional de recursos financeiros de Custeio no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e que onerará a:

CUSTEIO
UGE: 090196
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6273 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43
FONTE DE RECURSOS: TESOURO

CLÁUSULA SÉTIMA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Fica acrescentado a importância de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) ao presente Convênio, alterando a somatória dos valores a serem repassados em 2018, referente Custeio, agora estimados em **R$109.708.000,00 (cento e nove milhões, setecentos e oito mil reais),** conforme cronograma abaixo:

MÊS	CUSTEIO	TR 02/18 (Aporte Adicional) (R$)
Janeiro	R$ 8.809.000,00	-
Fevereiro	R$ 8.809.000,00	-
Março	R$ 8.809.000,00	-
Abril	R$ 8.809.000,00	-
Maio	R$ 8.809.000,00	-
Junho	R$ 8.809.000,00	-
Julho	R$ 8.809.000,00	-
Agosto	R$ 8.809.000,00	-
Setembro	R$ 8.809.000,00	-
Outubro	R$ 8.809.000,00	-
Novembro	R$ 8.809.000,00	-
Dezembro	R$ 8.809.000,00	**4.000.000,00**
TOTAL	**R$ 105.708.000,00**	**4.000.000,00**

O pagamento da importância descrita no presente parágrafo seguirá as condições previstas no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, especialmente o que consta no item 4.3.2.

...

ANEXO TÉCNICO II

SISTEMA DE PAGAMENTO

I - Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam, estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1. A atividade assistencial da **CONVENIADA** subdivide-se em 07 (sete) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionadas no Anexo Técnico I - Descrição de Serviços, nas modalidades abaixo assinaladas:

(X) Saídas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica (Enfermaria e Pronto-Socorro)
(X) Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica
(X) Hospital Dia Cirúrgico /Cirurgias Ambulatoriais
(X) Atendimento Ambulatorial Especialidades Médicas
(X) Atendimento Ambulatorial Especialidades não médicas
(X) Atendimento a Urgências
(X) Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo – SADT Externo
( ) Outros Atendimentos.

1.1 As modalidades de atividade assistenciais acima assinaladas referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da **CONVENIADA**.

2. Além das atividades de rotina, a unidade poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização da **CONVENENTE**, conforme especificado no item 05 do Anexo Técnico I - Descrição de Serviços.

3. O montante do orçamento econômico-financeiro do HOSPITAL DE BASE DE BAURU para o exercício de 2018 fica estimado em **R$109.708.000,00 (cento e nove milhões, setecentos e oito mil reais),** e será distribuído percentualmente nos termos indicado na Tabela I, para efeito de cálculo de desconto dos Indicadores de Produção, quando cabível:

TABELA I – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	**%**
Saídas hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica	22
Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica	51
HD/Cirurgia Ambulatorial	1
Urgência	1
Ambulatório - Especialidades Médicas	5
Ambulatório – Especialidades Não Médicas	1
SADT Externo	19
TOTAL	**100%**

4. Os pagamentos à **CONVENIADA** dar-se-ão na seguinte conformidade:

4.1 Os pagamentos mensais à **CONVENIADA** para o ano de **2018** dar-se-ão na seguinte maneira:

TABELA II – CRONOGRAMAS

2018				
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO			**CRONOGRAMA DE AVALIAÇÂO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES**	
Mês	**Convênio Valor**	**TR 02/18 (Aporte Custeio)**	**Indicadores de Qualidade**	**Indicadores de Produção**
Janeiro	R$ 8.809.000,00	-	1º trimestre – consolidação das informações em abril, avaliação em maio	1º semestre – consolidação das informações em julho, avaliação em agosto
Fevereiro	R$ 8.809.000,00	-		
Março	R$ 8.809.000,00	-		
Abril	R$ 8.809.000,00	-	2º trimestre – consolidação das informações em julho, avaliação em agosto	
Maio	R$ 8.809.000,00	-		
Junho	R$ 8.809.000,00	-		
Julho	R$ 8.809.000,00	-	3º trimestre - consolidação das informações em outubro, avaliação em novembro	2º semestre – consolidação das informações em janeiro, avaliação em fevereiro
Agosto	R$ 8.809.000,00	-		
Setembro	R$ 8.809.000,00	-		
Outubro	R$ 8.809.000,00	-	4º trimestre - consolidação das informações em janeiro, avaliação em fevereiro	
Novembro	R$ 8.809.000,00	-		
Dezembro	R$ 8.809.000,00	**R$ 4.000.000,00**		
Total	**R$ 105.708.000,00**	**R$ 4.000.000,00**		

..."

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2018.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONVÊNIO** e, seus respectivos Termos Aditivos e de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo de Retirratificação será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO
Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e conveniadas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 20 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado de Saúde

Trajano Sardenberg
Vice-Diretor Presidente

Dr. Marco Antonio Zago
Secretário de Estado da Saúde

Testemunhas:
1) _____
Nome: Andreia de Andrade Alves
R.G.: 32.727.674-5

2) _____
Nome:
R.G.: 43.750.174-7

URGÊNCIA /

EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	100% X distribuição percentual de Urgência/Emergência (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo (tabela II)
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% X distribuição percentual de Urgência/Emergência (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo (tabela II)
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	

90% X distribuição percentual de Urgência/Emergência (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo (tabela II)

	Menos que 70% do volume contratado	70% X distribuição percentual de Urgência/Emergência (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo (tabela II)

TABELA III. 2 – Para Convênios para gerenciamento de unidades exclusivamente Ambulatoriais e de outros tipos de atividades.

ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	FORMULA DO VALOR A PAGAR (EM REAIS)
(Cada especialidade de atuação será tratada como uma unidade exclusivamente Ambulatorial e as demais unidades)	Acima do volume contratado	100% X distribuição percentual de ... (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo (tabela II)
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% X distribuição percentual de ... (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo (tabela II)
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X distribuição percentual de ... (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo (tabela II)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X distribuição percentual de ... (tabela I) X orçamento de custeio do período avaliativo (tabela II)

Anexo Técnico III

INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à eletividade da gestão e ao desempenho da unidade.

A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento da unidade.

Com o passar do tempo, a cada ano, novos indicadores são introduzidos e o alcance de um determinado indicador no decorrer de certo período, torna este indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados; desta forma, os indicadores que são pré-requisitos para os demais continuam a ser monitorados e avaliados.

IMPORTANTE: Alguns indicadores têm sua acreditação para efeito de pagamento no 2º, ou no 3º ou no 4º trimestres. Isto não significa que somente naquele período estarão sendo avaliados. A análise de cada indicador, a elaboração de pareceres avaliatórios e o encaminhamento dessa avaliação a cada hospital serão efetuados mensalmente, independentemente do trimestre onde ocorrerá a acreditação de cada indicador para o respectivo pagamento.

A cada ano é fornecido um Manual que estabelece todas as regras e critérios técnicos para a avaliação dos Indicadores utilizados para o cálculo deste Convênio. A tabela abaixo apresenta o peso de cada indicador de qualidade para a avaliação e valoração de cada trimestre. Essa valoração poderá gerar desconto financeiro a menor em até 10% do valor de custeio da unidade no período avaliativo, conforme estabelecido no item 4.2 do Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento.

Pré Requisitos

Apresentação de AIH

Percentual de registros de CEP correspondentes ao endereço

Diagnóstico secundário por especialidade

Percentual de AIH referente às saídas

Mortalidade por IAM

Programa de Controle de Infecção Hospitalar

PESO DOS INDICADORES DE QUALIDADE VALORADOS PARA O ANO DE 2019

INDICADORES	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
Qualidade de Informação	20%	20%	20%	20%
Programa de Humanização	10%	10%	10%	10%
Módulos de Regulação CROSS	10%	10%	10%	10%
Atividade Cirurgica	30%	30%	30%	30%
Monitoramento de Atividades Selecionadas	30%	30%	30%	30%

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 03/18

Processo: 001.0500.000140/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - Seconci-SP

CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto o repasse adicional de recursos financeiros de custeio para suplementação orçamentária, destinada ao pagamento de despesas operacionais no Hospital Geral "Henrique Altimeyer" de Vila Alpina.

Será repassada a importância de R$ 1.500.000,00 em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:

UGE: 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12

Data de Assinatura: 20-12-2018

Vigência: 31-12-2018

Termo de Retirratificação ao Convênio

Termo de Retirratificação ao Convênio: 02/18

Processo: 001.0500.000059/2017

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde

Conveniada: Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar – Famesp

CNPJ: 46.230.439/0001-01

Do Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto o repasse adicional de recursos financeiros de custeio para suplementação orçamentária, destinada ao pagamento de despesas operacionais no Hospital de Base de Bauru.

Será repassada a importância de R$ 4.000.000,00 em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:

Custeio

UGE: 090196

Função Programática: 10 302 0930 6273 0000

Natureza da Despesa: 33 50 43

Fonte de Recursos: Tesouro

Data de Assinatura: 20-12-2018

Vigência: 31-12-2018.

Termo de Retirratificação ao Contrato

Termo de Retirratificação ao Contrato: 06/18

Processo: 001.0500.000129/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Fundação de Apoio e Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - Faepa

CNPJ Faepa: 57.722.118/0001-40

Do Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto o repasse adicional de recursos financeiros de custeio para suplementação orçamentária, destinada ao pagamento de despesas operacionais no Centro de Referência da Saúde da Mulher de Ribeirão Preto – Mater.

Será repassada a importância de R$ 1.600.000,00 em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a.

Custeio

UGE: 090192

Função Programática: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12

Data de Assinatura: 20-12-2018

Vigência: 31-12-2018.

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 03/2018

Processo: 001.0500.000.079/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: OSS Instituto de Responsabilidade Social Sirio-Libanês, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades "Maria Cristina Cury" – Ame Interlagos

CNPJ: 09.538.688/0001-32

Objeto: Supressão de recurso de custeio no mês de dezembro do presente exercício.

Valor: Será descontada a importância de R$ 596.870,00.

Que onerará:

UGE: 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39 75

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12

Data da Assinatura: 21-12-2018

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31-12-2018.

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/2018

Processo: 001.0500.000.013/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - Seconci, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata" - Ame Barradas.

CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: Supressão da parcela de custeio do mês de dezembro do presente exercício no Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata" - Ame Barradas.

Valor A Contratada terá sua parcela de dezembro integralmente suprimida no mês de dezembro de 2018, no valor de R$ 4.335.377,25.

Que onerará:

UGE: 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12

Data da Assinatura: 21-12-2018

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31-12-2018.

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 03/2018

Processo: 001.0500.000.085/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades Avelino Fernandes - Ame Jales.

CNPJ: 72.957.814/0001-20

Objeto: Supressão da parcela de custeio do mês de dezembro do presente exercício no Ambulatório Médico de Especialidades Avelino Fernandes - Ame Jales.

Valor A Contratada terá sua parcela de dezembro integralmente suprimida no mês de dezembro de 2018, no valor de R$ 961.550,00.

Que onerará:

UGE: 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12

Data da Assinatura: 21-12-2018

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31-12-2018.

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 06/2018

Processo: 001.0500.000.089/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - Seconci, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Lorena - Ame Lorena.

CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: Supressão da parcela de custeio do mês de dezembro do presente exercício no Ambulatório Médico de Especialidades de Lorena - Ame Lorena.

Valor. A Contratada terá sua parcela de dezembro integralmente suprimida no mês de dezembro de 2018, no valor de R$ 1.295.198,00.

Que onerará:

UGE: 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12

Data da Assinatura: 21-12-2018

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31-12-2018.

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/2018

Processo: 001.0500.000.061/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades Everaldo Brancalhão – Ame Santa Fé do Sul.

CNPJ: 72.957.814/0001-20

Objeto: Supressão da parcela de custeio do mês de dezembro do presente exercício no Ambulatório Médico de Especialidades Everaldo Brancalhão – Ame Santa Fé do Sul.

Valor A Contratada terá sua parcela de dezembro integralmente suprimida no mês de dezembro de 2018, no valor de R$ 751.735,00.

Que onerará:

UGE: 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12

Data da Assinatura: 21-12-2018

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31-12-2018.

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 03/2018

Processo: 001.0500.000.003/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de São José do Rio Preto – Ame São José do Rio Preto.

CNPJ: 53.221.255/0001-40

Objeto: Supressão da parcela de custeio do mês de dezembro do presente exercício no Ambulatório Médico de Especialidades de São José do Rio Preto – Ame São José do Rio Preto.

Valor Será descontada a importância de R$ 164.988,75.

Que onerará:

UGE: 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12

Data da Assinatura: 21-12-2018

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31-12-2018.

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 05/2018

Processo: 001.0500.000.115/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Diorandi Figueira da Costa" - Ame Votuporanga.

CNPJ: 72.957.814/0001-20

Objeto: Supressão da parcela de custeio do mês de dezembro do presente exercício no Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Diorandi Figueira da Costa" - Ame Votuporanga.

Valor: Será descontada a importância de R$ 923.477,50.

Que onerará:

UGE: 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12

Data da Assinatura: 21-12-2018

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31-12-2018.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE PROF. CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS - BOTUCATU

Portaria - CAIS, de 21-12-2018

O Diretor Técnico de Saúde III do CAIS Professor Cantidio de Moura Campos, considerando a necessidade de:

instituir de forma sistematizada e organizada programas, projetos e intervenções que favorecem a qualidade de vida, hábitos saudáveis e bem estar do servidor,

Adequações que se estabelecem a partir da celebração do Contrato Programa CSS/SES – SP, o qual estabelece metas a serem cumpridas objetivando melhoria no desempenho da qualidade de vida dos trabalhadores,

Favorecer a realização de ações em prol da qualidade no ambiente de trabalho, desenvolvimento de autocuidados e ações de incentivo ao estilo de vida saudável dos trabalhadores,

Apoiar a implantação do Programa Hábitos Saudáveis da SES/SP.

Resolve que a Comissão de Qualidade de Vida, pelo período de 2 anos, passa a ter a seguinte configuração:

Rosane Maria Piovesan, RG: 15.509.309-5, Diretor Técnico I – NSDRH – Titular – Presidente

Adilson Ap. da Luz, RG. 44.524.923-7, Auxiliar de Saúde - NEESMT – Vice -Presidente

Daniela Regina Pigoli, RG.26.795.944-8, Atas (Nutricionista) NND- 1ª Secretária

Maira Ap. Soares Albano, RG. 40.165.326-2, Atas (Psicóloga) –Oficina Terapêutica – 2ª Secretaria

Anúncia Heloisa Bortoletto Galiego, RG. 29.939.919-9, Atas (Psicóloga) – CAPS AD – Titular

Liliana de Marchi Garcia Janis, RG 28.913.112-1, Auxiliar de Saúde - SRT – Titular

Denismar R. Dias de Almeida, RG. 33.412.222-3, Técnica de Enfermagem – Interagir - Suplente

Waldez Michel Jorge, RG 28.913.069-X. – Atas (Psicólogo) – NEESMT – Suplente

Marcela Aparecida Gasperini, RG:42.212.525-8 – Oficial de Saúde – NGP – Suplente

Nádia Maria Rosofen de Arruda, RG. 15.934.632-0, Auxiliar de Saúde – Suplente

Gerson Henrique Tieghi Rosa, RG. 44.500.354-6, Oficial de Saúde – Name – Suplente

Karine Almeida de Paula, RG 46.265.393-6, Oficial de Saúde – NFAR – Suplente

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III, de 21-12-2018

Tornando público que, o Conselho Gestor desta Unidade foi extinto, em decorrência da declaração de inconstitucionalidade da Lei Estadual - 12.516/2007, pelo Supremo Tribunal Federal, após o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade - (ADI 4000).

(Port. 79)

Portaria CHM - 83, de 21-12-2018

O Diretor Técnico de Saúde III, do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, conforme artigo 67 da Lei - 8.666/93, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designa o servidor / funcionário Silândia Galdino Costa, RG 22.960.630-1 SSP/SP, e CPF 146.065.018-20, Enfermeiro, da Comissão de Resíduos de Serviço de Saúde, como Fiscal do Contrato adiante referenciado:

Dados do Processo:

Contratante: Conjunto Hospitalar do Mandaqui

Contratadas: Multilixo Remoções de Lixo S/S Ltda

Processo CHM: 1715158/2018 - (001.0143.000337/2018 - Sisrad Legado)

Contrato CHM: 094/2018

Objeto: Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos

Vigência: 17-12-2018 a 16-03-2020

Base Mensal: R$ 15.000,00

Artigo 2º - Esta Portaria entrou em vigor a partir da publicação.

Comunicado

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se encontram à disposição, a partir desta data, no Núcleo de Compras do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito à Rua Voluntária da Patria, 4301 – Mandaqui – São Paulo, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 2 dias úteis, das 09 às 16 horas, sob pena de se sujeitar a adjudicatária às sanções por descumprimento das obrigações:

MODALIDADE/ANO	PROCESSO	EMPRESA	NE
021/18	SES1803542018	Laboratorios B. Braun SA	2018NE02469
276/17	2017.0143.002726/18	B a 2 Imp e Com de Mat Medico Hosp Ltda	2018NE02480

HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA - PRESIDENTE PRUDENTE

Comunicado

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionado que se encontram à disposição, a partir desta data, na Seção de Compras do Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes de Siqueira de Presidente Prudente, sito à Av. Cel José Soares Marcondes, 3758 – Jardim – Bongiovani – Presidente Prudente – SP, das 09h às 16h, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias úteis sob pena de se sujeitar a adjucatária as sanções por descumprimento das obrigações:

Empenho - Processo - Empresas

2018NE01574 - 2019600/18 - A2G Comercial Ltda - EPP.

HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR OSWALDO BRANDI FARIA - MIRANDÓPOLIS

Extrato de Nota de Empenho

Publicado em atendimento ao Ofício CGA - 2158/2016 e Ofício GS - 31/2016 com base no Decreto - 61.476/15 atualizado pelo Decreto - 61.897/2016.

Dispensa de Licitação: 090/18

Objeto: Aquisição de Medicamentos - (Inversol)

Processo: 1908659/2018

Contratante: Hospital Estadual de Mirandópolis

Contratada: Konimagem Comercial Ltda

CNPJ: 58.598.368/0001-83

Contrato/Nota de Empenho: 2018NE01277

Valor: R$ 1.300,00

Data de Emissão: 19-12-2018

Fonte Recurso: 001001141

Programa Trabalho: 10303093061170000

ND: 33903030

UGE: 090120

Parecer Referencial: 02/2018

Data: 13-03-2018 - CJSS

Prazo de Vigência/Entrega: 8 dias

HOSPITAL GERAL DE TAIPAS

Comunicado

Processo: 001.0126.000461/2018.

Assunto: Aplicação de penalidades por não cumprimento das obrigações contratuais.

Comunicamos à empresa, Pharma Vision Importação e Exportação de Medicamentos Ltda, CNPJ: 09.058.502/0002-29, que por descumprimento das obrigações contratuais, decorrentes da 2018NE00836, conforme documentos constantes nos autos do processo, esta Diretoria Técnica de Saúde, aplica: nos termos do Artigo 7º da Lei Federal - 10.520/2002, C.C. Artigo 87, Inciso II da Lei - 8.666/93 e conforme o Artigo 4º da Resolução SS-92, de 10-11-2016 "a inexecução total do ajuste ensejará a incidência de multa de 10% a 30% do valor do ajuste" equivalente ao total de R$ 3.069,00 e deverá ser pago no prazo de 30 dias, a partir da data consignada no recebimento do Aviso de Recebimento - AR. O pagamento poderá ser efetuado através de Guia de Recolhimento (Gare – Dr, código 890.4, emitida através do sitio www.fazenda.sp.gov.br), no referido valor. Informamos ainda, caso a presente intimação não seja atendida, será efetuada o acréscimo dos juros legais, para cobrança da multa, por meio de ação de execução, com envio dos autos à fazenda publica para inscrição da referida divida, bem como cadastramento da empresa no Cadin e Caufesp. Desta decisão, cabe recurso no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data consignada do Aviso de Recebimento – AR. Fica aberta desde já, vista franqueada, ao interessado.

HOSPITAL GERAL DOUTOR ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA - VILA NOVA CACHOEIRINHA

Comunicado

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que a partir desta data, acha-se à disposição na Seção de Distribuição do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, sito à Av. Deputado Emilio Carlos, 3.000 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo, de 2ª a 6ª feira, das 09h as 17h, as Notas de Empenho que deverão ser retiradas no prazo de 3 dias, sob pena de se sujeitarem as sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal - 8.666/93, atualizada pela Lei Federal - 8.883/94.

PROCESSO	MODALIDADE/ATA	EMPRESA	EMPENHO
001.0125.000355/18	PE: 124/18	Crismed Comercial Hospitalar Ltd	2018NE01714 -(anulação)
001.0125.000340/18	PE: 104/18	Soma/SP Produtos Hospitalares Lt	2018NE01715 - (anulação)
001.0125.000378/18	PE: 170/18	Hmedic Distribuidora de Medicame	2018NE01716 - (anulação)
001.0125.000403/18	PE: 168/18	Dupatri Hospitalar Comercio Imp.	2018NE01717 - (anulação)
001.0125.000403/18	PE: 168/18	Baxter Hospitalar Ltda.	2018NE01718 - (anulação)
2010438/2018	RP - 124/17	Farmace Ind Quim. Farmaceutica C	2018NE01720
2010438/2018	RP - 069/18	Portal Ltda	2018NE01721
2010438/2018	RP - 036/18	Portal Ltda	2018NE01722
2010438/2018	RP - 030/18	A7 Distribuidora de Medicamentos	2018NE01723

Observação:

Nota 01: As Notas de Empenho dos Convites Eletrônicos deverão ser retiradas através do Sistema Eletrônico

Nota 02: As Notas de Empenho serão enviadas por e-mail (digitalizada), caso haja necessidade da via original deverá solicitar com antecedência de 48 horas através de telefone ou e-mail para a Seção de Distribuição.

Comunicado

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que a partir desta data, acha-se à disposição na Seção de Distribuição do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, sito à Av. Deputado Emilio Carlos, 3.000 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, as Notas de Empenho que deverão ser retiradas no prazo de 3 dias, sob pena de se sujeitarem às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal - 8.666/93, atualizada pela Lei Federal - 8.883/94.

PROCESSO	MODALIDADE/ATA	EMPRESA	EMPENHO
001.0125.000355/18	PE 124/18	Crismed Comercial Hospitalar Ltd	2018\NE01714 -(anulação)
001.0125.000340/18	PE 104/18	Soma/SP Produtos Hospitalares Lt	2018\NE01715 - (anulação)
001.0125.000378/18	PE 170/18	Hmedic Distribuidora de Medicame	2018\NE01716 - (anulação)
001.0125.000403/18	PE 168/18	Dupatri Hospitalar Comercio Imp.	2018\NE01717 - (anulação)
001.0125.000403/18	PE 168/18	Baxter Hospitalar Ltda.	2018\NE01718 - (anulação)
2010438/2018	RP - 124/17	Farmace Ind Quim. Farmaceutica C	2018\NE01720
2010438/2018	RP - 069/18	Portal Ltda	2018\NE01721
2010438/2018	RP - 036/18	Portal Ltda	2018\NE01722
2010438/2018	RP - 030/18	A7 Distribuidora de Medicamentos	2018\NE01723

Observação:

Nota 01: As Notas de Empenho dos Convites Eletrônicos deverão ser retiradas através do Sistema Eletrônico

Nota 02: As Notas de Empenho serão enviadas por e-mail (digitalizada), caso haja necessidade da via original deverá solicitar com antecedência de 48 horas através de telefone ou e-mail para a Seção de Distribuição.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 22 de dezembro de 2018 às 02:46:58.

090177000012018OC00256, respeitando o critério de menor preço, nos termos do Artigo 38 da Lei Federal 8.666/1993, c/c Inciso X do Artigo 4º do Decreto Estadual 61.363/2015, Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto Estadual 31.138/1990 e Artigo 1º da Resolução SS 38/2016, e autorizo a despesa, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual 233/1970.

Extrato de Contrato

Processo 001.0701.000.809/2018

Contrato 084/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico 044/2018

Contratante: Coordenadoria de Controle de Doenças atraves do Instituto Adolfo Lutz

Contratada: PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CNPJ: 12.066.450/0001-66

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar para o Centro de Laboratório Regional do Instituto Adolfo Lutz de Santo André – VIII

Valor mensal do Contrato: R$ 6.594,86

Valor total do Contrato: R$ 197.845,79

Empenho: 2018NE00633

UGE 090177

PTRES: 090.016

Fonte 001001141

Natureza da Despesa: 33903796

Programa de Trabalho: 103039324 1360000

Data da Assinatura: 21-12-2018

Data da Vigência: 30 meses

Período: 21-12-2018 a 19-06-2021

Gestor do Contrato: Sra. Vilma dos Santos Menezes Gaiotto Daros, RG 8.734.698-9, CPF: 031.958.748-73, Diretor Técnico de Saúde II, do Centro de Laboratório Regional de Santo André, (11) 4990-1267 – e-mail: santoandre@ial.sp.gov.br

INSTITUTO PASTEUR

Comunicado

Comunico ao(s) fornecedor (es) abaixo que se encontra(m) disponivel (is) para a retirada(s) a(s) nota(s) de empenho(s) em epigrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 – Cerqueira Cesar – SP.

O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) é de 03 dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já CONTARÃO O PRAZO DE ENTREGA e as SANÇÕES cabíveis por atraso.

Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone: (11) 3145-3153 / 3162 e pelo email mpatrimonio@pasteur.saude.sp.gov.br.

Processo: SP-DOC – 1729264/2018 – Ata de Registro 004/2018 – (ARP 00001/2018)

2018NE00353 "MELHOR SABOR SERVIÇOS DE CATERING LTDA "

Assunto: CONTRATAÇÃO DE COFFEE BREAK – REUNIÃO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO COMITÊ ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA RAIVA (CEVCR DE 2018).

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXV - SANTOS

Despacho do Diretor Técnico, de 26-12-2018

01.Comunicado de Deferimento

Protocolo: 000909/2018-San Data de Protocolo: 27-11-2018

Processo: 001.0732.000082/2018.

Razão Social: G.t Comercial Importadora e Exportadora Ltda. Epp

Cnpj/Cpf: 03.744.755/0001-99

Endereço: Rua Batista Pereira, 171 - Cep. 11015-101

Bairro: Macuco - Município: Santos - Uf: Sp

Resp. Legal: José Marcos Godoy - Cpf.: 048.715.808-30

Resp. Técnico: Paula Landolpho Izu Verissimo - Cpf.: 362.694.358-54 Crq.: 04363079

Cevs: 354850020-109-000056-1-4 - Data de Validade: 13-06-2019

A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária - Gvs Xxv - Santos, Comunica o Deferimento da Comunicação do Início de Importação de Produtos Dispensados de Registro, por Estar de Acordo com a Rdc 22 E 23/2000 E Rdc 240/2018:

Categoria: 4200086

Nome do Grupo: Alimentos para Dietas com Ingestão Controlada de Açúcares

1. Nome: Mistura para o Preparo de Bolo Tipo Brownie Sabor Chocolate com Gotas de Chocolate para Dietas com Ingestão Controlada de Açucares

Marca: Doctor's Carbrite Diet Sugar Free Brownie Mix/ Doctor's Carbrite Diet Brownie Mix/Extra Rich & Fudgy Brownies Easy Baking Mix With Chocolate Chips/Carbrite/Universal/Universal Nutrition/Gt Nutrition

Tipo de Embalagem: Celulósica 326G.

Fabricante: Universal Nutrition.

País Origem: Estados Unidos - Eua.

Despacho do Diretor Técnico, de 26-12-2018

01.Comunicado de Deferimento

Protocolo: 000865/2018-San Data de Protocolo: 26-10-2018

Processo: 001.0732.000078/2018.

Razão Social: G.t Comercial Importadora e Exportadora Ltda. Epp

Cnpj/Cpf: 03.744.755/0001-99

Endereço: Rua Batista Pereira, 171 - Cep. 11015-101

Bairro: Macuco - Município: Santos - Uf: Sp

Resp. Legal: José Marcos Godoy - Cpf.: 048.715.808-30

Resp. Técnico: Paula Landolpho Izu Verissimo - Cpf.: 362.694.358-54 Crq.: 04363079

Cevs: 354850020-109-000056-1-4 - Data de Validade: 13-06-2019

A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária - Gvs Xxv - Santos, Comunica o Deferimento da Comunicação do Início de Importação de Produtos Dispensados de Registro, por Estar de Acordo com a Rdc 22 E 23/2000 E Rdc 240/2018:

Categoria: 4300098

Nome do Grupo: Mistura para o Preparo de Alimentos e Alimentos Prontos para o Consumo

1. Nome: Preparação Alimentícia em Pó Sabor Artificial de Cereja

Marca: Un001 Amino Acid Blend Black Cherry/Universal/ Universal Nutrition/Gt Nutrition

Tipo de Embalagem: Celulósica 50.000Kg e Plástica 50.000 Kg.

Fabricante: Universal Nutrition.

País Origem: Estados Unidos - Eua.

Categoria: 4300098

Nome do Grupo: Mistura para o Preparo de Alimentos e Alimentos Prontos para o Consumo

2. Nome: Preparação Alimentícia em Pó Sabor Uva

Marca: Un001 Amino Acid Blend Grape/Universal/Universal Nutrition/Gt Nutrition

Tipo de Embalagem: Celulósica 50.000Kg e Plástica 50.000 Kg.

Fabricante: Universal Nutrition.

País Origem: Estados Unidos - Eua.

Categoria: 4300098

Nome do Grupo: Mistura para o Preparo de Alimentos e Alimentos Prontos para o Consumo

3. Nome: Preparação Alimentícia em Pó Sabor Artificial de Limão

Marca: Un001 Amino Acid Blend Lemon Lime/Universal/ Universal Nutrition/Gt Nutrition

Tipo de Embalagem: Celulósica 50.000Kg e Plástica 50.000 Kg.

Fabricante: Universal Nutrition.

País Origem: Estados Unidos - Eua.

Categoria: 4300098

Nome do Grupo: Mistura para o Preparo de Alimentos e Alimentos Prontos para o Consumo

4. Nome: Preparação Alimentícia em Pó Sabor Artificial de Melancia

Marca: Un001 Amino Acid Blend Watermelon/Universal/ Universal Nutrition/Gt Nutrition

Tipo de Embalagem: Celulósica 50.000Kg e Plástica 50.000 Kg.

Fabricante: Universal Nutrition.

País Origem: Estados Unidos - Eua.

Despacho do Diretor Técnico, de 26-12-2018

01.Comunicado de Deferimento

Protocolo: 000864/2018-San Data de Protocolo: 26-10-2018

Processo: 001.0732.000077/2018.

Razão Social: G.t Comercial Importadora e Exportadora Ltda. Epp

Cnpj/Cpf: 03.744.755/0001-99

Endereço: Rua Batista Pereira, 171 - Cep. 11015-101

Bairro: Macuco - Município: Santos - Uf: Sp

Resp. Legal: José Marcos Godoy - Cpf.: 048.715.808-30

Resp. Técnico: Paula Landolpho Izu Verissimo - Cpf.: 362.694.358-54 Crq.: 04363079

Cevs: 354850020-109-000056-1-4 - Data de Validade: 13-06-2019

A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária - Gvs Xxv - Santos, Comunica o Deferimento da Comunicação do Início de Importação de Produtos Dispensados de Registro, por Estar de Acordo com a Rdc 22 E 23/2000 E Rdc 240/2018.

Categoria: 4300098

Nome do Grupo: Mistura para o Preparo de Alimentos e Alimentos Prontos para o Consumo

1. Nome: Preparação Alimentícia em Pó Sabor Artificial de Chocolate

Marca: Wgwhey01 Choc/Gt Nutrition Usa/Gt Usa/ Gtn/Gt Nutrition

Tipo de Embalagem: Celulósica 50.000Kg e Plástica 50.000 Kg.

Fabricante: Gt Nutrition Usa.

País Origem: Estados Unidos - Eua.

Categoria: 4300098

Nome do Grupo: Mistura para o Preparo de Alimentos e Alimentos Prontos para o Consumo

2. Nome: Preparação Alimentícia em Pó Sabor Artificial de Baunilha

Marca: Wgwhey02 Van/Gt Nutrition Usa/Gt Usa/ Gtn/Gt Nutrition

Tipo de Embalagem: Celulósica 50.000Kg e Plástica 50.000 Kg.

Fabricante: Gt Nutrition Usa.

País Origem: Estados Unidos - Eua.

Categoria: 4300098

Nome do Grupo: Mistura para o Preparo de Alimentos e Alimentos Prontos para o Consumo

3. Nome: Preparação Alimentícia em Pó Sabor Artificial de Morango

Marca: Wgwhey03 Straw/Gt Nutrition Usa/Gt Usa/ Gtn/ Gt Nutrition

Tipo de Embalagem: Celulósica 50.000Kg e Plástica 50.000 Kg.

Fabricante: Gt Nutrition Usa.

País Origem: Estados Unidos - Eua.

Categoria: 4300098

Nome do Grupo: Mistura para o Preparo de Alimentos e Alimentos Prontos para o Consumo

4. Nome: Preparação Alimentícia em Pó Sabor Artificial de Canela

Marca: Wgwhey04 Cinn/Gt Nutrition Usa/Gt Usa/ Gtn/Gt Nutrition

Tipo de Embalagem: Celulósica 50.000Kg e Plástica 50.000 Kg.

Fabricante: Gt Nutrition Usa.

País Origem: Estados Unidos - Eua.

Despacho do Diretor Técnico, de 26-12-2018

01.Comunicado de Deferimento

Protocolo: 000863/2018-San Data de Protocolo: 26-10-2018

Processo: 001.0732.000076/2018.

Razão Social: G.t Comercial Importadora e Exportadora Ltda. Epp

Cnpj/Cpf: 03.744.755/0001-99

Endereço: Rua Batista Pereira, 171 - Cep. 11015-101

Bairro: Macuco - Município: Santos - Uf: Sp

Resp. Legal: José Marcos Godoy - Cpf.: 048.715.808-30

Resp. Técnico: Paula Landolpho Izu Verissimo - Cpf.: 362.694.358-54 Crq.: 04363079

Cevs: 354850020-109-000056-1-4 - Data de Validade: 13-06-2019

A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária - Gvs Xxv - Santos, Comunica o Deferimento da Comunicação do Início de Importação de Produtos Dispensados de Registro, por Estar de Acordo com a Rdc 22 E 23/2000 E Rdc 240/2018:

Categoria: 4300098

Nome do Grupo: Mistura para o Preparo de Alimentos e Alimentos Prontos para o Consumo

1. Nome: Preparação Alimentícia em Pó Sabor Banana

Marca: Pacb40 Protein Carb Mix Banana/Pacific Health/ Gt Nutrition

Tipo de Embalagem: Celulósica 50.000Kg e Plástica 50.000 Kg.

Fabricante: Pacific Health.

País Origem: Estados Unidos - Eua.

Nome do Grupo: Mistura para o Preparo de Alimentos e Alimentos Prontos para o Consumo

2. Nome: Preparação Alimentícia em Pó Sabor Chocolate

Marca: Pacb40 Protein Carb Mix Chocolate/Pacific Health/ Gt Nutrition

Tipo de Embalagem: Celulósica 50.000Kg e Plástica 50.000 Kg.

Fabricante: Pacific Health.

País Origem: Estados Unidos - Eua.

Nome do Grupo: Mistura para o Preparo de Alimentos e Alimentos Prontos para o Consumo

3. Nome: Preparação Alimentícia em Pó Sabor Ponche de Frutas

Marca: Pacb40 Protein Carb Mix Fruit Punch/Pacific Health/ Gt Nutrition

Tipo de Embalagem: Celulósica 50.000Kg e Plástica 50.000 Kg.

Fabricante: Pacific Health.

País Origem: Estados Unidos - Eua.

Nome do Grupo: Mistura para o Preparo de Alimentos e Alimentos Prontos para o Consumo

4. Nome: Preparação Alimentícia em Pó Sabor Limão

Marca: Pacb40 Protein Carb Mix Lemon Lime/Pacific Health/ Gt Nutrition

Tipo de Embalagem: Celulósica 50.000Kg e Plástica 50.000 Kg.

Fabricante: Pacific Health.

País Origem: Estados Unidos - Eua.

Nome do Grupo: Mistura para o Preparo de Alimentos e Alimentos Prontos para o Consumo

5. Nome: Preparação Alimentícia em Pó Sabor Laranja

Marca: Pacb40 Protein Carb Mix Orangea/Pacific Health/ Gt Nutrition

Tipo de Embalagem: Celulósica 50.000Kg e Plástica 50.000 Kg.

Fabricante: Pacific Health.

País Origem: Estados Unidos - Eua.

Despacho do Diretor Técnico, de 26-12-2018

01.Comunicado de Deferimento

Protocolo: 000918/2018-San Data de Protocolo: 05-12-2018

Processo: 001/0732/000083/2018

Razão Social: Carduz Comércio Exterior Ltda.

Cnpj/Cpf: 65.892.952/0001-02

Endereço: Rua Santos Dumont, 138 - Cep. 11015-230

Bairro - Estuário - Município: Santos - Uf: Sp

Cevs: 354850020-463-000094-1-5 - Data de Validade: 31-01-2019

Resp. Legal: Fábio Jorge Carduz - Cpf.: 080.570.148-65

Resp. Técnico: Thais Peixoto Conzo Cpf.: 373.386.658-42 Crn.: 40943/P Uf: Sp

A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária - Gvs Xxv - Santos, Comunica o Deferimento da Comunicação do Inicio de Importação de Produtos Dispensados de Registro, por Estar de Acordo com a Rdc 22 E 23/2000 E Rdc 27/2010, Alterada pela Rdc 240/2018 Para os Produtos:

Categoria: 4300041

Nome do Grupo: Suplemento Alimentares

1. Nome: Suplemento Alimentar de Glutamina em Pó

Marca: R1-Glutamine/ Rule One.

Tipo de Embalagem: Pote Plastico

Fabricante: Nutrivo.

País Origem: Estados Unidos da América.

Despacho do Diretor Técnico, de 26-12-2018

01.Comunicado de Deferimento

Protocolo: 000919/2018-San Data de Protocolo: 05-12-2018

Processo: 001/0732/000084/2018

Razão Social: Carduz Comércio Exterior Ltda.

Cnpj/Cpf: 65.892.952/0001-02

Endereço: Rua Santos Dumont, 138 - Cep. 11015-230

Bairro - Estuário Município: Santos - Uf: Sp

Cevs: 354850020-463-000094-1-5 - Data de Validade: 31-01-2019

Resp. Legal: Fábio Jorge Carduz - Cpf.: 080.570.148-65

Resp. Técnico: Thais Peixoto Conzo CPF.: 373.386.658-42 CRN.: 40943/P UF: SP

A diretora do Grupo de Vigilância Sanitária - GVS XXV - Santos, Comunica o Deferimento da Comunicação do Inicio de Importação de Produtos Dispensados de Registro, por estar de acordo com a RDC 22 e 23/2000 e RDC 27/2010, alterada pela RDC 240/2018 para os produtos:

Categoria: 4300041

Nome do Grupo: Suplemento Alimentares

1. Nome: Suplemento Alimentar de Glutamina em Pó

Marca: L-Glutamine Amino Acid / Myprotein.

Tipo de Embalagem: Saco Aluminazo

Fabricante: The Hut Group.

País Origem: Estados Unidos da América.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Retirratificação ao Convênio

Termo de Retirratificação ao Convênio: 02/18

Processo: 001.0500.000059/2017

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde

Conveniada: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - Famesp – Hospital de Base de Bauru

Retificação do D.O. de 22-12-2018

Onde se lê:

UGE: 090196

Função Programática: 10 302 0930 6273 0000

Natureza da Despesa: 33 50 43

Fonte de Recursos: Tesouro

Leia-se:

UGE: 090192

Função Programática: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 50 43

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 05/18

Processo: 001.0500.000155/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Instituto Sócrates Guanaes - ISG

CNPJ: 03.969.808/0001-70

Do Objeto: Supressão da parcela de custeio referente ao mês de dezembro/2018 do Hospital Regional "Jorge Rossmann" de Itanhaém.

Valor: R$ 8.712.044,65 de recursos financeiro de custeio será suprimido do Contrato de Gestão referente a parcela do mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:

Custeio

UGE: 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saude – Lei: 141/12

Data de Assinatura: 21-12-2018

Vigência: 31-12-2018

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/18

Processo: 001.0500.000038/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Instituto Sócrates Guanaes - ISG

CNPJ 03.969.808/0001-70

Do Objeto: Supressão da parcela de custeio referente ao mês de dezembro/2018 do Hospital Regional de São José Dos Campos.

Valor: R$ 4.800.000,00 de recursos financeiro de custeio será suprimido do Contrato de Gestão referente a parcela do mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:

Custeio

UGE: 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12

Data de Assinatura: 21-12-2018

Vigência: 31-12-2018

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 03/18

Processo: 001.0500.000.157/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

CNPJ: 53.221.255/0001-40

Do Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto o repasse de recursos financeiros de investimento, visando implantação de novos leitos de UTI Adulto (10 leitos), aquisição de equipamento médico-hospitalar (autoclave), adequação da Psiquiatria Infantil referente à necessidade de atendimento em saúde mental para crianças e adolescentes e a instalação de cobertura no acesso do Ambulatório do Hospital Regional "Doutor Domingos Leonardo Cerávolo" de Presidente Prudente.

Será repassada a importância de R$ 2.842.053,24 em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:

UGE: 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 44 50 42

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12

Data de Assinatura: 21-12-2018

Vigência: 31-12-2018

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS

Comunicado

Comunico ao(s) fornecedor(es) abaixo que se encontram disponivel (is) para a retirada(s) a(s) Nota(s) de Empenho em epigrafe, na Seção de Compras deste Centro de Referência, sito à Rua Prates, 165 - 2º andar - Bom Retiro – SP. O prazo para a retirada dos mesmos é de 3 dias conforme previsto na Lei - 8.666/93 e suas atualizações.

Processo: 1715813/2018 - Dispensa de Licitação: 47/2018.

2018NE00843 - Comercial 3 Albe Ltda

2018NE00844 - Comercial 3 Albe Ltda

2018NE00845 - Labtech Produtos para Laboratórios e Hospitais Ltda

2018NE00846 - A M B Equipamento Médico Odontológicos Ltda Me

HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA - PRESIDENTE PRUDENTE

Comunicado

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionado que se encontram à disposição, a partir desta data, na Seção de Compras do Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes de Siqueira de Presidente Prudente, sito à Av. Cel José Soares Marcondes, 3758 – Jardim – Bongiovani – Presidente Prudente – SP, das 09h às 16h, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias úteis sob pena de se sujeitar a adjucatária as sanções por descumprimento das obrigações:

Empenho - Processo - Empresas

2018NE01576 - 2016074/18 - Paulo Sergio de Carvalho Ortopedicos Me

HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS WALDEMAR SEYSSEL - ARRELIA

Comunicado

Processo SES/2043762-18

Objeto: Contratação de Serviços de Terceiros, Objetivando Produção e Impressão de Impressos Tipográficos.

Convocamos os representantes das empresas abaixo relacionadas para retirada da respectiva Nota de Empenho no Núcleo de Compras e Gestão de Contratos desta unidade, sito à Avenida Interlagos, 7.001 – Interlagos – São Paulo – SP, no prazo máximo de 02 dias.

Empresa: Belprint Formulários e Serviços Gráficos Ltda

Nota de Empenho: 2018NE01373

HOSPITAL REGIONAL SUL

SETOR DE COMPRAS

Comunicado

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontra à disposição sua respectiva Nota de Empenho, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10h às 16h, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 2 dias úteis, sob a pena de se sujeitar às sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações.

Empresa - Proc - Empenho

PPS Produtos para Saúde Ltda. – EPP - 049/18 - 2018NE02524 (anulação)

Comunicado

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontra à disposição sua respectiva Nota de Empenho, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10h às 16h, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 2 dias úteis, sob a pena de se sujeitar às sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações.

Empresa - Proc - Empenho

Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. - 104/18 - 2018NE02529 (anulação)

Comunicado

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que encontra-se à disposição sua respectiva NOTA DE EMPENHO, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10h às 16h, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 02 dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações.

EMPRESA - PROC EMPENHO

Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. 165/18 - 2018NE02530 (Anulação)

Comunicado

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que encontra-se à disposição sua respectiva NOTA DE EMPENHO, que poderá ser retirada

no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10:00 às 16h, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 02 dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, pór descumprimento das obrigações.

EMPRESA - PROC EMPENHO

Biobase Indústria e Comércio Ltda. 106/18 - 2018NE02540

Cremer S/A. 106/18 2018NE02541

Comunicado

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que encontra-se à disposição sua respectiva NOTA DE EMPENHO, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10h às 16h, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 02 dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, pór descumprimento das obrigações.

EMPRESA - PROC EMPENHO

Comercial 3 Albe Ltda. - 105/18 2018NE02537

Support Produtos Nutricionais Ltda. - 105/18 2018NE02538

Fresenius Kabi Brasil Ltda. 105/18 - 2018NE02539

Comunicado

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que encontra-se à disposição sua respectiva NOTA DE EMPENHO, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10h às 16h, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, pór descumprimento das obrigações.

EMPRESA - PROC EMPENHO

Protector Ind. e Com. de Prod. Médicos Hosp. Ltda. - 142/18 2018NE02525

Comunicado

Encontra-se a disposição do fornecedor abaixo relacionado a respectiva Nota de Empenho, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10h às 16h, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 02 dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações.

EMPRESA	PROC	EMPENHO
Dejamaro Distribuição e Logística Eirelli	245/18	2018NE02526

impresaoficial GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 27 de dezembro de 2018 às 01:35:20.